

ACÓRDÃO Nº 1152/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 010.898/2007-0.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração
3. Recorrente: Cleide Barroso Coutinho (CPF 062.138.633-20)
4. Unidade: Município de Caxias – MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo – SC (Secex/SC).
8. Advogados constituídos nos autos: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho, OAB/MA 4.773 e Eriko José Domingues da Silva Ribeiro, OAB/MA 4.835.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de reconsideração interposto pela Srª Cleide Barroso Coutinho contra o Acórdão 4.021/2010-2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares e imputou-lhe débito e multa, em razão de irregularidades envolvendo a aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Caxias/MA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão extraordinária pública da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer do recurso de reconsideração formulado pela Srª Cleide Barroso Coutinho, uma vez presentes os requisitos de admissibilidade previstos no art. 33 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para, no mérito, dar-lhe provimento, promovendo as seguintes alterações no Acórdão 4.021/2010-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 5.246/2010-2ª Câmara:

9.1.1 exclusão do subitem 9.2.2;

9.1.2 modificação do item 9.3, para excluir a multa aplicada à Srª Cleide Barroso Coutinho;

9.2 julgar regulares com ressalva as contas da Srª Cleide Barroso Coutinho, nos termos do arts. 1º, inciso I; 16, inciso II e 17, todos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

9.3 dar ciência desta deliberação à recorrente e ao Sr. Hélio de Sousa Queiroz.

10. Ata nº 8/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/3/2014 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1152-08/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator), José Jorge e Ana Arraes.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLD CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral